



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicação 15.12.2024
Edição - 3816
pág 5

DECRETO Nº. 126/2024

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal na secretaria de saúde e secretaria de educação, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATEND.24H.		
339048 000 362	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	R\$	12.000,00

09.002.12.367.0018.2050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
335043 000 614	Subvenção sociais	R\$	10.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), descrita abaixo:

10.001.08.122.0028.2053	MANUT. SECRET.DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO		
319113 000 525	Contribuições patronais	R\$	1.000,00
339093 000 533	Indenizações e restituições	R\$	21.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocência – Paranacity – Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

